



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997](#), e em conformidade com o art. 143 da [Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993](#),

Resolve:

I – Instaurar Sindicância com o fito de apurar fatos objeto do processo administrativo n. 1.31.000.000290/2014-73;

II – Designar os servidores EUDES NEVES DA SILVA SANTANA, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 20258, LORENA BARBOSA CORREIA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22661 e ANA PAULA NEVES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 23146, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância;

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo supra, bem como as possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e Publique-se no Diário Eletrônico do MPF.

WESLEY MIRANDA ALVES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 jun. 2014. Caderno Administrativo, p. 24.](#)